

## **ESTADO DO AMAZONAS** PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT **GABINETE DO PREFEITO**



## PORTARIA N.º 190/GP/PMBC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

MUNICÍPIO **DE BENJAMIN** PREFEITO EM EXERCICIO DO CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997; CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o Processo N.º 5.543-A/2019-PMBC, de 29 de outubro de 2019.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionados, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 312,78 (trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.563,90 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos) referente ao período de 02 a 08 de novembro 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, para resolver assuntos referente a comunidade de Feijoal, junto ao Governo do Estado.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
EZENALDO APRICIO FELIX	Ag: 3740-0 C: 0002908-4	734.527.342-34

- Art.2º AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.
- Art. 3º DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal em exercício